



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

DESPACHO

De: SEFIN-NCEC

Para: SUPEL-COGEN4

Processo n.º 0030.072563/2022-66

Assunto: **Analises Técnicas das Propostas - Pregão Eletrônico n.º 90095/2024/SUPEL/RO**

Senhora Pregoeira,

Com cordiais cumprimentos, e em atenção aos Despachos emitidos por essa SUPEL-COGEN4 (ID 0059646208 e 0059758249), encaminhamos os autos contendo a análise técnica referente às propostas de preços apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico em epígrafe. A presente avaliação considerou, de forma criteriosa, a conformidade documental das propostas frente aos requisitos estipulados no Instrumento Convocatório SUPEL-NP (ID 0058403346) e no Termo de Referência SEFIN-NCEC (ID 0053724059).

1. DA ANÁLISE TÉCNICA

1.1. Este Núcleo de Compras (SEFIN-NCEC) procedeu à análise minuciosa das propostas de preços apresentadas pelas empresas **GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR LTDA** e **GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA**, conforme detalhamento a seguir:

GRUPO/LOTE	ITEM	EMPRESA	ANEXO DA EMPRESA	DESCRÍÇÃO DO ITEM PROPOSTO PELA EMPRESA	ANEXO I - Termo de Referência (0053724059); ANEXO IV - SAMS (0057641537);	RESULTADO DA ANÁLISE aspectos que atendeu, e os que não estão condizentes com o exigido em edital	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO - QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS (0057976516)	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO	CLASSIFICADA SIM/NÃO
Grupo 1 Lote I	1	GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR LTDA CNPJ: 20.221.687/0001-00	0059646050	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA - Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte - Porto Velho.	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA. LOCALIDADE Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte - Porto Velho	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,46	R\$ 0,09	Parcialmente Classificada
	2			Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA - Posto Fiscal dos Correios - Porto Velho. Área Estimada 160,00.m ² .	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA. LOCALIDADE Posto Fiscal dos Correios - Porto Velho	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,46	R\$ 0,15	Parcialmente Classificada

	3			Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA - Agência de Rendas de Guajará-Mirim.	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA. LOCALIDADE Agência de Rendas de Guajará-Mirim	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,46	R\$ 0,15	Parcialmente Classificada
Lote II	4	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA CNPJ: 22.871.544/0001-61	0059758242	Delegacia e Agência de Rendas de Ji-paraná	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA. LOCALIDADE Delegacia e Agência de Rendas de Ji-paraná	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,46	R\$ 0,40	Parcialmente Classificada
Grupo 4 Lote V	10	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA CNPJ: 22.871.544/0001-61	0059758242	Delegacia e Agência de Rendas de Rolim de Moura	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA. LOCALIDADE Delegacia e Agência de Rendas de Rolim de Moura	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,46	R\$ 0,40	Parcialmente Classificada
	11			Agência de Rendas de São Miguel do Guaporé	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA. LOCALIDADE Agência de Rendas de São Miguel do Guaporé	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,46	R\$ 0,40	Parcialmente Classificada
	12			Agência de Rendas de São Francisco do Guaporé	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA. LOCALIDADE Agência de Rendas de São Francisco do Guaporé	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,46	R\$ 0,40	Parcialmente Classificada
	13			Agência de Rendas de Nova Brasilândia D'Oeste	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA. LOCALIDADE Agência de Rendas de Nova Brasilândia D'Oeste	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,46	R\$ 0,40	Parcialmente Classificada
Grupo 5 Lote VI	14	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA	0059758242	Delegacia e Agência de Rendas de Ariquemes	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,46	R\$ 0,40	Parcialmente Classificada

	CNPJ: 22.871.544/0001-61		ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.			
15	Agência de Rendas de Cujubim	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	LOCALIDADE Agência de Rendas de Cujubim	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,46	R\$ 0,40
16	Agência de Rendas de Buritis	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	LOCALIDADE Agência de Rendas de Buritis	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,46	R\$ 0,40
17	Agência de Rendas de Alto Paraíso	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	LOCALIDADE Agência de Rendas de Alto Paraíso	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,46	R\$ 0,40

1.2. Verificou-se que as duas empresas que apresentaram os menores valores globais durante a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 90095/2024/SUPEL/RO, referentes aos Lotes I (G1), II (Item 4), V (G4) e VI (G5), atenderam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência SEFIN-NCEC (ID 0053724059), não havendo, sob esse aspecto, impedimentos à continuidade da análise.

1.3. Contudo, em relação aos valores ofertados, observou-se que ambos estão significativamente abaixo do valor estimado, gerando dúvidas quanto à correta composição do valor total apresentado. O Quadro Estimativo de Preços elaborado pela Coordenadoria de Pesquisa e Análise de Preço da SUPEL-RO (ID 0057976516) adota a seguinte metodologia de cálculo: **Preço Médio Unitário x Área (m²) da Localidade = Valor de Aplicação**, seguido de: **Valor de Aplicação x Número de Aplicações Trimestrais = Valor Total Anual**.

1.4. As propostas das referidas empresas, no entanto, indicam unicamente o cálculo baseado na primeira etapa (Preço Ofertado Unitário x Área da Localidade), sem esclarecer se o valor resultante já contempla ou não a multiplicação pelo número de aplicações trimestrais previstas no Termo de Referência, gerando incerteza quanto à exatidão do valor total apresentado.

2. DA CONCLUSÃO

2.1. Diante do exposto, e considerando o dever de assegurar a adequada formação de preços, a vantajosidade da contratação para a Administração e a regularidade do procedimento licitatório, **sugerimos a realização de diligência no retorno da sessão, nos termos do art. 64 da Lei Federal n.º 14.133/2021**, junto às empresas mencionadas, com o objetivo de confirmar se os valores globais apresentados contemplam integralmente a fórmula de cálculo adotada no quadro estimativo de preços, incluindo as aplicações trimestrais previstas no instrumento convocatório.

2.2. Solicita-se, ainda, que seja concedido prazo razoável para manifestação das licitantes, a fim de que prestem os devidos esclarecimentos, sob pena de desclassificação, caso reste configurada inexequibilidade da proposta.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

EDUARDO SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA

Assessor V | Núcleo de Compras

LIDIANE ALEXANDRA GRANO

ATRE | Chefe do Núcleo de Compras

SEFIN-RO



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Alexandra Grano, Chefe de Unidade**, em 08/05/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 08/05/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059797548** e o código CRC **F6554FBC**.